PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 490 de 28/02/1986

DECRETO Nº 5438/86
de 28 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre a cassação de permissão de comércio de feirantes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os feirantes ISAEL SILVA ' Inscrição Municipal nº 40163 e HELENA MARIA DE OLIVEIRA, Inscrição Municipal nº 40278, deixaram de comparecer às feiras livres, contrariando o disposto pelo artigo 50 do Decreto nº 2852/79;

CONSIDERANDO que tal irregularidade implica' nas penalidades previstas no artigo 36 letra "c" do mencionado diploma legal,

CONSIDERANDO finalmente o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 029559/84-7,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Ficam cassadas as permissões para comerciar nas feiras-livres, dos feirantes:

a) ISAEL SILVA - Inscrição Municipal nº40163
b) HELENA MARIA DE OLIVEIRA - Inscrição Municipal nº 40278.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e Publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Junior
Formalização de Atos